



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 436, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

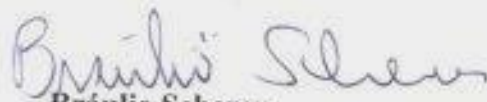
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de dezembro de 2015, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses, de vencimento do seu cargo de efetivo a(o) servidor(a), **ALINE DAMARIS SCHULTZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 471/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de novembro de dois mil e dezessete.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/11/2017



Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 11 de 17